



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

|                                               |                             |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|
| Unidade demandante:                           | <i>Diretoria Financeira</i> |
| Titular da unidade:                           | Irismar Dantas de Souza     |
| Responsável pelo planejamento da contratação: | N/A                         |

**2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Contratação de licença de software gerencial para gestão de contratos com vista a conexão e atuação de todos os setores envolvidos na sua execução, desde a gestão da mão-de-obra terceirizada, aplicação de sanções e penalidades, prazo de vigência, informações financeiras de forma individualizada, por unidade ou global.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Através da contratação da solução os seguintes resultados são esperados: a) Redução de gastos, aumento da produtividade e aperfeiçoamento dos atos administrativos do Poder Judiciário; b) Economia processual, com a abolição de rotinas manuais que não agregam valor a tramitação de procedimentos administrativos; c) Celeridade na tomada de decisões; d) Controle mais efetivo sobre o processo de gestão de contratos, bens tangíveis e intangíveis e aquisições de produtos e contratações de serviços; e) Redução dos riscos e desperdícios operacionais; f) Transparência administrativa.

**4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

Visa contribuir com o macrodesafio de Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária.



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

### 5. EXPECTATIVA DE GASTOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 27.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), para uma vigência de 365 dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada mediante interesse de ambas as partes envolvidas, observando-se o disposto na Lei/Regulamento de licitações e Contratos que rege a empresa governamental contratante.

### 6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS

| DESIGNAÇÃO            | CARGO OU FUNÇÃO                   |
|-----------------------|-----------------------------------|
| Gestor do Contrato    | Irismar Dantas de Souza           |
| Fiscal Técnico        | Pollyana Moraes Rodrigues Barbosa |
| Fiscal Administrativo | Dadiany Vieira Barros Gonçalves   |
| Fiscal Setorial       |                                   |

### 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

| CÓDIGO<br>(ELEMENTO DE DESPESA) | DESCRIÇÃO DO ITEM NA<br>TABELA DO ESTADO | VALOR DA<br>CONTRATAÇÃO |
|---------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|
| 3.3.90.40.14                    | Locação de Software                      | R\$ 227.000,00          |

### 8. OBSERVAÇÕES

- O demandante deverá autuar o DOD no sistema PROAD, no procedimento “Aquisição de Produtos e Serviços”;

- **Gestor do Contrato:** é o responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros

- **Fiscal Administrativo:** é o responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

- **Fiscal Técnico:** é o responsável pelo acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

- **Fiscal Setorial:** é o responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

---

Irismar Dantas de Souza

*(datado e assinado digitalmente)*

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 565914698066 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202208000353078 (Evento nº 3)

**DADIANY VIEIRA BARROS GONCALVES**

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE CONTRATOS E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Assinatura CONFIRMADA em 15/08/2022 às 12:37

